

I Mostra Educação e Saúde

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA
CHAMADA DDC 04/2020

Apresentação de trabalhos na I Mostra Educação e Saúde

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Divulgação Científica torna público a presente Chamada e convida professores, estudantes e egressos dos Programas de Pós-Graduação Mestrado Profissional Educação e Docência da Faculdade de Educação da UFMG - PROMESTRE/ Linha Ensino de Ciências e Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO das instituições associadas do estado de Minas Gerais (UFMG, UFJF - *Campus* Juiz de Fora e *Campus* Governador Valadares), a inscreverem trabalhos para apresentação na I Mostra Educação e Saúde, que será realizada virtualmente, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2020.

1. DO OBJETIVO

1.1 Propiciar um espaço de encontro e intercâmbio de ideias entre a Universidade e a Educação Básica e Profissional, bem como entre professores e estudantes de escolas de todo estado de Minas Gerais;

1.2 Estimular o pensamento crítico e a criatividade;

1.3 Estimular a divulgação dos recursos educacionais desenvolvidos nos Programas de Mestrados Profissionais;

1.4 Valorizar a discussão sobre temas de impacto social.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA

2.1 Poderão participar da Mostra, trabalhos que sejam Recursos Educacionais elaborados no âmbito dos Programas de Mestrados Profissionais PROMESTRE/UFMG e PROFBIO/UFMG e UFJF *campus* JF e GV, destinados à Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, incluídas as modalidades da Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos das Redes Pública e Privada de Minas Gerais.

2.2 Poderão se inscrever autores/as e coautores/as de trabalhos concluídos e em desenvolvimento.

2.3 No ato da inscrição deverá ser submetido um resumo e um vídeo de apresentação do trabalho com duração de 3 a 5 minutos.

I Mostra Educação e Saúde

2.4 Nos dias do evento não acontecerão apresentações síncronas dos trabalhos, mas sim exibição dos vídeos dos trabalhos selecionados.

2.5 Todo o material e gastos para o desenvolvimento do trabalho, gravação e edição do vídeo são de inteira responsabilidade dos/as proponentes.

3 DO RESUMO DO TRABALHO

3.1 Serão aceitos trabalhos da área de Ciências da Natureza com foco na temática do evento - Educação e Saúde - que resultaram em Recursos Educacionais, elaborados no âmbito dos Programas de Mestrados Profissionais PROMESTRE/UFMG e PROFBIO/UFMG e UFJF/JF e GV.

3.2 O resumo deverá conter até 4 páginas de texto escrito incluindo figuras/imagens e referências bibliográficas, em folha de tamanho A4 e atender às normas da ABNT (texto justificado; fonte Arial tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5 cm; margens direita e esquerda de 3 cm e margens superior e inferior de 2,5 cm).

3.4 O texto do resumo a ser submetido no ato da inscrição do trabalho deverá contemplar os seguintes tópicos:

- Título (até 80 caracteres);
- Introdução (Como surgiu a ideia do trabalho e qual a sua importância?);
- Objetivos (Quais perguntas o trabalho procura responder?);
- Metodologia (Quais foram os caminhos percorridos? Relato de como foi o envolvimento dos/as estudantes (se houver) durante o desenvolvimento do trabalho. Quais foram os problemas enfrentados e como você procurou solucioná-los);
- Resultados ou resultados esperados (O que você observou? Suas perguntas foram respondidas? Surgiram novas perguntas?);
- Considerações Finais (O que os resultados obtidos sugerem? Eles ajudaram a entender melhor questões impostas pelo dia a dia escolar? Eles podem no futuro contribuir para a melhor qualidade do ensino de Ciências na Educação Básica?);
- Referências Bibliográficas (Quais autores e textos foram utilizados para desenvolver o trabalho?).

4 DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

4.1 O título do vídeo deverá ser o mesmo título do resumo. Logo no início, o vídeo deverá trazer o(s) nome(s) do(s) autor(es), nome da escola (vinculada ao professor ou local onde o trabalho foi

I Mostra Educação e Saúde

desenvolvido), ano escolar (se o recurso educacional se destina a um ano escolar específico) e nome da cidade.

4.2 O vídeo deverá conter apresentação dos objetivos, metodologia, resultados e conclusões.

4.3 O vídeo poderá utilizar recursos diversos para a apresentação do trabalho, tais como: maquetes, cartazes ou pôsteres digitais ou físicos, protótipos, animações, entre outros.

4.4 O vídeo deverá possuir duração de 3 a 5 minutos e ser disponibilizado via link privado do *YouTube*. Ao inserir o vídeo no *YouTube*, utilize, em “Visibilidade”, a opção: “Não listado”(assim seu vídeo estará disponível para todos que tiverem o link).

4.5 Após o encerramento do período de inscrição no evento não serão aceitas substituições do vídeo enviado, a não ser em casos de solicitação da Comissão Organizadora.

4.6 O uso de imagens de terceiros não é permitido devido à legislação de direitos autorais.

4.7 O/a professor/a ou a escola deverá ter em sua posse a autorização para uso de imagem e áudio dos/as participantes do trabalho que aparecem no vídeo.

Considerações éticas e de segurança no desenvolvimento do trabalho

A identificação de plágio resultará na suspensão da inscrição ou publicação do trabalho. Considera-se plágio a apresentação feita como de autoria própria de trabalho, obra intelectual ou outro, produzido por outrem.

Quando se tratar de pesquisa que envolva seres humanos, animais vertebrados, substâncias patogênicas, tecido animal ou humano ou seus fluidos, assim como substâncias controladas ou equipamentos perigosos, recomenda-se que o professor orientador e os/as estudantes se informem a respeito das seguintes normas:

a) Pesquisas científicas envolvendo seres humanos são permitidas sob condições e regras baseadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS, 466/12. Disponível em <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>

b) Pesquisas com animais vertebrados devem estar de acordo com a Lei Federal Brasileira Nº 11.794/2008, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111794.htm

c) Pesquisas usando micro-organismos como bactérias, fungos filamentosos, leveduras e protozoários; tecidos humanos ou animais; sangue ou fluidos corporais **não podem** envolver

I Mostra Educação e Saúde

agentes biológicos potencialmente perigosos ou prejudiciais. Nesses casos, consulte a "Classificação de Risco dos Agentes Biológicos" do Ministério da Saúde. Disponível em <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/classificacaoderiscodosagentesbiologicos.pdf>

d) Devem-se observar também os regulamentos federais que regem as substâncias controladas e os riscos possíveis durante o manuseio de equipamentos que necessitem de conhecimento para a sua operação segura.

5 DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

5.1 Inscrição:

- O/a professor/a é o/a responsável pela inscrição dos trabalhos.
- Cada professor/a poderá inscrever até 01 (um) trabalho. É permitida a participação de um ou mais professores/as como *coorientadores/as*.
- Cada trabalho deverá ser inscrito em uma das categorias a seguir: *Ensino Infantil, Ensino Fundamental* ou *Ensino Médio*, e em um das modalidades: *individual* ou *grupo*.
 - (a) Os trabalhos da **modalidade individual** são aqueles desenvolvidos pelo professor responsável pela inscrição.
 - (b) Os trabalhos da **modalidade grupo** são aqueles desenvolvidos pelo professor e por uma equipe de até três (03) estudantes.
- Para fazer a inscrição, o/a professor/a interessado/a em participar da I Mostra Educação e Saúde deverá submeter o resumo e o vídeo à análise da comissão organizadora do evento, no período de **13 de outubro à 15 de novembro de 2020**. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas, exclusivamente pela internet, na página do evento, em link próprio (<https://www.even3.com.br/educacaoesaude2020>).

Para se inscrever, os participantes deverão preencher formulário eletrônico de inscrição disponível na página do evento (<https://www.even3.com.br/educacaoesaude2020>) e enviar o Resumo e o Vídeo de apresentação.

Os trabalhos selecionados receberão o aceite por e-mail e pela plataforma de inscrição da I Mostra Educação e Saúde até o dia 04 de dezembro de 2020.

5.2 Do prazo de inscrição dos trabalhos

A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada no período de **13/10/2020 a 15/11/2020**.

I Mostra Educação e Saúde

Após a inscrição, a Comissão Organizadora da I Mostra Educação e Saúde poderá solicitar ao professor responsável, modificações e informações adicionais.

6. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1 Os resumos e os vídeos serão avaliados por equipes constituídas por professores da Educação Básica e do Ensino Superior e por estudantes de graduação e pós-graduação. Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois avaliadores(as) independentemente.

6.2 Critérios utilizados na avaliação do trabalho escrito

Para Ensino Fundamental e Médio

- A proposta foi claramente apresentada? (Até 10 pontos)
- O percurso metodológico é adequado ao objetivo? (Até 10 pontos)
- Os resultados estão claros e são suficientes para sustentar as considerações finais? (Até 10 pontos)
- O trabalho valoriza a criatividade e o protagonismo dos(as) estudantes? (Até 20 pontos)

Total da etapa de avaliação do trabalho escrito: soma das notas acima dividido por 5.

Para Educação Infantil

- A metodologia proposta trabalha habilidades relevantes para a Sociabilidade, o Ensino de Ciências e as Artes na Educação Infantil, tais como curiosidade, criatividade e habilidades de observação e investigação?
- A metodologia proposta valoriza o protagonismo da criança?

6.3 Critérios utilizados na avaliação do vídeo

- O(s) autor(es) conseguiu(ram) comunicar claramente e apresentar os objetivos, metodologia, resultados e considerações finais e a relevância social do trabalho? (Até 10 pontos).
- A abordagem utilizada valoriza a melhoria do ensino de Ciências no Ensino Infantil e Fundamental e Biologia, Química e Física no Ensino Médio? (Até 10 pontos).

Total da etapa de avaliação dos vídeos: média das 2 notas acima.

A NOTA FINAL SERÁ A SOMA DAS MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DO TRABALHO ESCRITO E DO VÍDEO DIVIDIDO POR 2.

I Mostra Educação e Saúde

Nessa etapa serão selecionados até 80 trabalhos, sendo até 5 da Educação Infantil, até 30 do Ensino Fundamental e até 45 do Ensino Médio.

Serão selecionados 10 trabalhos de professores egressos ou cursando o PROMESTRE-UFMG, 30 trabalhos do PROFBIO da UFMG e 40 trabalhos da UFJF/JF e GV.

Caso o número de trabalhos inscritos e/ou selecionados não atinja o total indicado para uma instituição, poderá haver redistribuição de trabalhos selecionados para as demais Pós-Graduações participantes. As vagas não preenchidas em cada categoria também poderão ser remanejadas.

6.4 Serão selecionados e premiados 6 trabalhos do Ensino Fundamental, 10 trabalhos do Ensino Médio, 3 trabalhos da Educação Infantil e 1 trabalho destaque. Cada trabalho selecionado receberá 1 bolsa de iniciação científica júnior destinada a estudantes da educação básica, por 12 meses, para o desenvolvimento de projetos relacionados aos trabalhos premiados.

6.5 Em caso de empate, a Comissão de Avaliação analisará as propostas em questão e definirá a ordem de classificação, considerando os seguintes critérios:

- Originalidade do trabalho.
- Articulação entre escolas e/ou entre municípios.
- Menor índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da escola em que foi desenvolvido o trabalho. Em caso de trabalhos desenvolvidos por mais de uma escola, adotar-se-á a média aritmética dos índices.
- Potencialidade de estimular o protagonismo dos estudantes envolvidos e a inserção social do projeto desenvolvido.

6.6 Os trabalhos que ganharem o primeiro lugar nas modalidades Ensino Fundamental e Ensino Médio serão automaticamente credenciados para participarem da 9ª Feira Brasileira de Colégios de Aplicação e Escolas Técnicas - 9ª FEBRAT e na 22ª UFMG Jovem, cuja data de realização será posteriormente comunicada.

6.7 Os trabalhos selecionados serão publicados nos Anais da I Mostra Educação e Saúde.

7. DA MOSTRA DOS TRABALHOS SELECIONADOS

7.1 Horário de funcionamento:

Os vídeos dos trabalhos ficarão em exibição no canal do *YouTube* da Proex/UFMG, a partir do dia 10 de dezembro de 2020. Além da exibição dos vídeos dos trabalhos selecionados na *playlist* haverá uma programação especial a ser divulgada posteriormente.

8. DATAS IMPORTANTES

8.1 Para aqueles grupos que pretendem submeter trabalhos:

Atividades	Data
Publicação da Chamada	09/10/2020
Inscrição dos trabalhos	13/10/2020 até 15/11/2020
Divulgação da lista dos trabalhos selecionados (<i>página da I Mostra Educação e Saúde</i>)	Até 04/12/2020
Prazo para recurso do resultado da seleção	5 dias após a divulgação da lista de selecionados
Data do evento <i>online, com exibição dos vídeos*</i>	10 e 11/12/2020
Encerramento, revelação dos primeiros lugares e premiação	11/12/2020

* Após o evento, os vídeos selecionados ficarão disponíveis no canal da PROEX/UFMG e na página da I Mostra Educação e Saúde.

8.2 Para grupos e escolas que pretendem visitar a Mostra

Além dos vídeos com a apresentação dos 80 trabalhos, a programação geral e cultural dos dias 10 e 11 de dezembro será divulgada e poderá fazer parte das atividades da sua escola. Professores/as, diretores/as, coordenadores/as que pretendam estimular a participação dos estudantes de sua escola e da comunidade escolar, convidamos a preencher o *link* a seguir para que possamos divulgar a sua participação durante o evento.

Agendamento no link https://forms.gle/xt53AARMwFZLzxNm7	Até dia 09/12/2020
--	--------------------

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Admitir-se-á recurso no âmbito da Chamada DDC N° 04/2020, pelo envio de e-mail para mostraeducacaoesaude.ufmg@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da divulgação do resultado.

9.2. A decisão sobre o(s) recurso(s) será dada a conhecer pelo e-mail informado na inscrição.

I Mostra Educação e Saúde

10. CONTATOS

Endereço: Diretoria de Divulgação Científica / Pró-reitoria de Extensão / UFMG

Reitoria | 6º andar | Sala 6005 – *Campus Pampulha*

Av. Antônio Carlos, 6.627 - Pampulha | CEP: 31270-901 | Belo Horizonte – MG

Endereço Eletrônico: mostraeducacaoesaude.ufmg@gmail.com

Página do evento: <https://www.even3.com.br/educacaoesaude2020>

Site da PROEX/UFMG: <https://www2.ufmg.br/proex/>

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

Nilma Soares da Silva

Coordenadora Geral da I Mostra Educação e Saúde

Débora D'Ávila Reis

Diretor de Divulgação Científica Proex/UFMG

Claudia Andrea Mayorga Borges

Pró-Reitora de Extensão da UFMG